



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 7/8/2025

LEI N° 6.197, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A LEI N° 6.124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 14.00.00, A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14.03.00 – FUNDO DE BEM ESTAR ANIMAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 6.124, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025), no Órgão 14.00.00, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Unidade Orçamentária 14.03.00, Fundo de Bem Estar Animal, com a seguinte redação:

14.03.00 – FUNDO DE BEM ESTAR ANIMAL

18.541.0027.2.159 - Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	-	-
14.03.00	Fundo de Bem Estar Animal	-	-	-
18.541.0027.2.159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal	3.3.90.00.00	1.759.0000.0000	980.000,00
18.541.0027.2.159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal	4.4.90.00.00	1.759.0000.0000	20.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2025 do artigo 1º, conforme art. 43, § 1º, III da Lei 4320/1964.

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 4º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

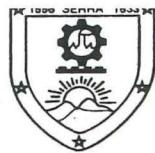
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de agosto de 2025.

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.08.06
12:26:48 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	-	-
14.03.00	Fundo de Bem Estar Animal	-	-	-
18.541.0027.2.159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal	3.3.90.00.00	1.759.0000.0000	980.000,00
18.541.0027.2.159	Fomentar Fundo Municipal para o Bem-Estar Animal	4.4.90.00.00	1.759.0000.0000	20.000,00
TOTAL				1.000.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO III- ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-	-	-
14.02.00	Fundo Municipal de Meio Ambiente	-	-	-
18.541.0024.2.149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.00.00	1.759.0000.0000	1.000.0000,00
TOTAL				1.000.000,00